

PORTARIA Nº 0914/2013 – 26.12.2013

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOME: RAIMUNDO NONATO DA COSTA SALAZAR
MATRÍCULA: 57212756/1

Cargo/função: Extensionista Rural II
OBJETIVO: DESIGNAR, a contar de 02.01.2014, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Dom Eliseu/Regional de São Miguel do Guamá.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0915/2013 – 27.12.2013

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOME: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3175480/1

Cargo/função: Extensionista Rural I
OBJETIVO: DESIGNAR, pelos períodos de 02.01.2014 a 31.01.2014 e 03.02.2014 a 10.03.2014, para responder pela Chefia do Escritório Local de Capitão Poço/Regional de São Miguel do Guamá, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Prêmio e Férias, respectivamente.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

PORTARIA Nº 0919/2013 – 30.12.2013

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

NOME: HUMBERTO BALBI REALE FILHO
MATRÍCULA: 5484634/1

Cargo/função: Diretor Técnico
OBJETIVO: DESIGNAR, a contar de 02.01.2014 a 31.01.2014, para responder pela Presidência da empresa, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Férias.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**Junta Comercial
do Estado do Pará**

EXTRATO DE PORTARIA Nº281/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633236

R E S O L V E : Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	DATA FIM
01 - Rosana Ferreira Lima	5485142/1	31/12/13
02 - Benedito Gonzaga de Menezes Neto	54188790/1	31/12/13
03 - Elizabeth Palheta Silva	2021900/1	31/12/13
04 - Geraldo Adriano Ribeiro Gouveia	57190163/2	31/12/13
05 - Helayne Souza de Oliveira Alves	5821495/3	31/12/13

Art. 2º CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário-base, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO
01 - João Bosco Mendes Moura	5444942/1	02/01/14
02 - Soraia Mello Cardoso	5013771/1	02/01/14
03 - Debora Martins da Silva	2022087/1	02/01/14
04 - Sonia Maria Cavalcante Mendes Costa	5112311/2	02/01/14
05 - Nilce Carmem da Costa Freitas	5889504/1	02/01/14

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 27 de dezembro de 2013. Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro. Presidente

EXTRATO DE PORTARIA Nº282/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633263

R E S O L V E : Artigo primeiro: DESIGNAR os servidores: Iêda Lúcia Pereira de Carvalho, Teodoro da Cruz Araújo, Alex Watrin Coelho, Maria José Carralás e Luiz Augusto Lima Monteiro, sob a Coordenação do Coordenador do Núcleo de Monitoramento e Controle Interno Luiz Augusto Lima Monteiro, para comporem a Comissão de Pesquisa sobre Informações de resultados de gestão de outras instituições do estado e/ou fora dele, objetivando comparar com os resultados da gestão (indicadores de desempenho) desta instituição. Artigo Segundo: cabe ao Coordenador da Comissão, Luiz Augusto Lima Monteiro, convocar os membros para eventuais reuniões e atividades pertinentes. Artigo Terceiro: cabe à comissão a elaboração do Plano de Ação e de Comunicação referente a aplicação das informações obtidas para as devidas comparações. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 30 de dezembro de 2013. Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro. Presidente.

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Secretaria de Estado de Integração
Regional, Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631845**

Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 02/01/2014
Vigência: 06/01/2014 a 05/03/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 60/2012-SEIDURB
Contrato: 60
Exercício: 2012
Contratado: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
Endereço: R Gen Joaquim Inácio, Bairro: Ilha do Leite, 136
CEP. 50070-270 - Recife/PE
Telefone: 0000000000
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633290**

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 30/12/2013
Vigência: 03/01/2014 a 02/03/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência
Contrato: 22
Exercício: 2013
Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZ
Endereço: Tv dos Tupinambás, Bairro: Jurunas, 461
CEP. 66033-815 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA Nº 01132, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633240

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Izabel do Pará, abrangendo uma área total de 6,5284ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo atuado no ITERPA sob o n. 2006/113771.

RESOLVE:
I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluída em poligonal com área total de 6,5284ha (seis hectares, cinquenta e dois ares e oitenta e quatro centiares), insere no Município de Santa Izabel do Pará, denominada “SÍTIO CAJÚ”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco D45-M-0766, de coordenada N = 9.843.376,09m e E = 811.910,04m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por JOÃO BRAGA, com a seguinte distância 501,81 m e azimute plano 93º05’16” até o marco D45-M-0768, de coordenada N =

9.843.349,06m e E = 812.411,12m; deste, segue confrontando com o a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ SEM DENOMINAÇÃO, com a seguinte distância 164,62 m e azimute plano 143º14’27” até o marco D45-M-0767, de coordenada N = 9.843.217,17m e E = 812.509,64m; deste, segue confrontando com o lote ocupado por ANTONIO CAMELO, com a seguinte distância 534,53 m e azimute plano 273º09’41” até o marco D45-M-0765, de coordenada N = 9.843.246,65m e E = 811.975,92m; deste, segue confrontando com a ESTRADA DO SENA, com a seguinte distância: 145,24 azimute plano 333º01’32” m até o marco D45-M-0766, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51º00’, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Izabel do Pará.
Carlos Alberto Lamarão Corrêa
Presidente

**Secretaria de Estado de Ciência,
Tecnologia e Inovação**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632490**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/12/2013
Vigência: 27/12/2013 a 30/06/2014
Justificativa: Finalização das atividades do convênio.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 30/06/2014
Convênio: 23
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19126134474140000 335041 0101000000 Estadual
19126134474140000 445052 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: SECRET. DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Nome do Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 632803**

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 27/12/2013
Valor: 0,00
Vigência: 27/12/2013 a 31/03/2014
Justificativa: Finalização das atividades do Convênio.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 31/03/2014.
Convênio: 10
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
19572137365900000 335041 0101000000 Estadual
19572137365900000 335041 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: SECRET. DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI
Beneficiário ente Privado: BOLSA AMAZÔNIA
Nome do Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Secretaria de Estado
de Meio Ambiente**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633261
PORTARIA 3086/2013-GAB/SEMA DE 30 DE
DEZEMBRO DE 2013**

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o memorando nº94645/2013/GEUS1/GEUS/CUC/DIAP.

R E S O L V E
Tornar sem efeito a portaria 2388/2013-GAB/SEMA de 27/09/2013, publicada no DOE Nº32.491 de 30/09/2013, que concedeu suprimento de fundos a servidora DEUZARINA ARAUJO DO ROSARIO, matrícula: 55585678/3.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 633321
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09, DE 30 DE DEZEMBRO
DE 2013.**

Dispõe sobre a criação da Declaração Ambiental e sobre o Relatório Ambiental Anual, como atos autorizativos e instrumentos simplificados de controle das atividades de manejo, extração e produção de palmito e frutos da espécie açaí, realizados em florestas nativas de várzeas por populações agroextrativistas no Estado do Pará, e dá outras providências.